



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

PLANO DE AÇÃO

2019

01 - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai

Nome Fantasia: APAE de Barra do Pirai

CNPJ: 29.441.375/0001-79

Responsável: Presidente Aline da Silva Moreira

Utilidade Pública: Municipal - n° 25 de 04/06/1976

Utilidade Estadual - n° 1205 de 14/10/1987

Utilidade Federal – Decreto 91108 de 12/03/1985

Abrangência: Assistência Social

Registrada nos Conselhos:

Nacional de Assistência Social - CNAS: 203090/77

Municipal de Assistência Social - CMAS: 001/CMAS/1998

Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: 002/92

02 - ENDEREÇO:

Rua José Mastrângelo, n° 150/200

Bairro Vila Suíssa – Barra do Pirai – RJ

CEP: 27.120 - 250

E-mail – apaebp@gmail.com

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054333897-58

1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro – Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

03 - OBJETIVO:

Em atendimento à Resolução nº 16 de 05/05/2010, publicado no D.O. de 19/05/2010 em seu artigo 3º inciso III, tem o presente Plano de Ação o objetivo de estabelecer as metas/atividades a serem alcançadas pela Instituição no exercício de 2019.

04 - FINALIDADE:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

05 – OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e

APAE - Barra do Piraí
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054333897-5

2



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

06 - ORIGEM DOS RECURSOS:

- Subvenções e auxílios do Poder Público – Municipal, Estadual e Federal.

MUNICIPAL

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Barra do Pirai por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE/BP, aguardando assinatura.

Do Objeto – Tem por objeto o serviço de Avaliação Multidisciplinar e Atendimento Clínico aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Barra do Pirai que dela necessitar, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE, com repasses mensais de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) relativos ao valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) per capita multiplicados por 60 alunos atendidos mensalmente. Perfazendo um total num período de 12 meses de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).

Cessão de profissionais professores, merenda escolar, material de limpeza e higiene.

Da Cessão de Professores – Cessão de 20 professores para manter o funcionamento pleno da Escola Especializada Universo Educar mantida pela APAE Barra do Pirai, o trabalho junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência. Já que não se beneficiam do Currículo Regular.

Dessa forma, a APAE através de sua Escola Especializada oferece, somente, os anos iniciais do Ensino Fundamental, pois os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular são encaminhados as mesmas no final do cada ano letivo.

O objeto a ser executado na Escola Especializada é promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 05430109-05



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do Ensino Regular, organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais. Alunos de Preparação Para o Mercado de Trabalho e

Alunos do Programa Pedagógico Específico

TURNO DA MANHÃ

Professora: Denise da Silva Cardoso / Selma do Carmo Lyra

(Necessidade de dois professores turma com 01 cadeirante/dependete)

Alunos: 04

- Marcus Vinícius Siqueira de Oliveira
- Carlos Alexandre da Silva Ricardo
- Daniele Regina
- Viviane Barbosa Gomes

Professoras: Mayana Valva da Silva / Marli Maurício Batista

(Necessidade de dois professores, turma com 01 aluno Autista)

Alunos: 07

- Ray Fabricio de Jesus Ventura
- Leandro Paulino Armando Correa
- Carlos Leandro Alves de Oliveira
- Thalles José Ferreira
- Armando Teixeira Neto
- Bianca de Souza
- Claudia Regina Ferreira Brandão

Professoras: Luciana Carvalho Raposo da Silva

(Necessidade de um professor)

Alunos: 05

- Lauana do Nascimento de Barros
- Blenda Nicole de Carvalho Antonio
- Luis Felipe Nogueira
- Nataniele Mota da Silva
- Uallace Roberto A. A. Junior

APAE - Barra do Piraí
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054333897-36



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

Oficinas Pedagógicas e Profissionalizantes:

Oficina de Reciclagem

(Turma com 01 aluno autista)

Professora: Elaine Cristina de Sousa Lima / Marines Martins Lima

Alunos: 06

- Roberto Henrique Vieira Cardoso
- Vanderlei da Silva Garcia
- Igor de Almeida Martins
- Joyce da Silva Nunes
- Rafael da Silva Gonçalves
- Flavio do Nascimento Cunha Junior

Oficina de Horta – Profissionalizante: Vivian Regina de carvalho de Deus

Professora:

Alunos: 05

- Carlo Adriano de A. Madureira
- Jorge Carlos de Andrade Pereira
- Raphael Ferreira da Silva Andrade
- Carlos Alberto da Silva Ramos
- Tauan de Souza Coelho Brasilino

Oficina de Cozinha Experimental Profissionalizante

Professora: Maria Aparecida Belo dos Prazeres /Marta de Almeida Gonçalves (licença Premio)

Alunos: 07

- Cristiane Aparecida dias Guimarães
- Letícia Alves Nazaré
- Marize Caetano Coutinho
- Márcia Alessandra Silvano Silva
- Creuza Correa de Melo
- Debora Barbosa Santos
- Natalia de Oliveira Ribeiro

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054330289

[Handwritten signature]
5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

TURNO DA TARDE

Professora: Leila Marques da Motta Santos / Solange dos Santos Silva

(Turma com 01 aluno cadeirante)

Alunos: 04

- Felipe Moreira Nora
- Luan da Silva Fernandes
- Vinicius Serpa da Silva
- Cintia Aparecida Finote

Professora: Guilherme Ferreira do Nascimento/ Hiany Marques M. Ramos

(Turma com 1 aluna autista e 1 deficiente multipla (DI+ DV))

Alunos: 03

- Sophia Cerqueira Cid
- Mirela Garcia Rosa da Silva
- Vitória da Silva Alcantara

Professoras: Márcia Martins Barbosa da Silva / Roberta de S. Soares Vasconcellos (Licença Médica)

(Necessidade de dois professores turma com 1 autista)

Alunos: 04

- Alef Duarte
- Michael Ribeiro de Souza
- Pedro da S. R. dos Santos
- Emily da Silva

Professoras: Carina Matos dos Santos / Luzia Aparecida Vieira da Silva

(Necessidade de dois professores turma 1 autista e 1 com dificuldade de locomoção)

Alunos: 04

- Luis Felipe da Silva Gonçalves
- Luis Felipe de Sá Marinho
- Rafaela Nogueira Queiroz
- Matheus A. Duarte

Professora: Valeria de Barros Avila / Denise Aparecida Nunes

(Necessidade de dois professores turma com 1 cadeirante)

Alunos: 06

- Aurea Fernanda de O. Soares
- Daniel da Silva Elias Tinoco
- Ronald Christian de Barros Pereira
- Gabriele dos Santos Castro
- Maria Vitória Pinheiro da Silva

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054333897



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Sulssa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

_ Matheus Daniel S. de Souza

Perfazendo um total de 54 alunos no ano de 2019.

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Barra do Pirai por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE/BP em dezembro de 2018.

Do Objeto - Serviço de atendimento sócio assistências de habilitação e reabilitação de 80 pessoas com deficiências, com repasses mensais definidos, sendo o recurso a ser empregado mensalmente na execução do presente termo de colaboração é de R\$ 5.550,21 (Cinco Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Um Centavos).

FEDERAL

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –(FNDE) – Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE),

Convênio nº 870589 , que celebram entre si a União por intermédio do Ministério da saúde e a APAE de Barra do Pirai – “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente”.

ESTADUAL

- Convenio com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social – R\$ 144.806,21 mensalmente , através do Convênio nº 002/2016 para prestar atendimento a 62 pessoas com deficiência maiores de 18 anos.
- Convênio com a Fundação da Infância e Adolescência (FIA) – R\$ 30.000,00 mensalmente para atendimento de 60 crianças com deficiência, através do Convênio nº 509/2016.

PARCERIAS

- Receita Federal – Solicitação de Veiculo e Equipamentos;
- Firmas Amigas da APAE – doação de materiais;
- Doações de qualquer natureza;
- Quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- Produto líquido de promoções de beneficência;
- Contribuições de associados e de terceiros;
- Produção e venda de serviços;
- Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 05433389



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

- Auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

07- INFRA ESTRUTURA:

Contamos com um espaço físico de 533.453 m², possuímos 02 recepções, 02 secretarias sendo 01 geral e outra da escola, 01 consultório médico, 01 sala de estimulação precoce, 01 sala para o serviço social, 02 salas de psicologia, 01 sala de psicopedagogia, 01 sala de fonoaudiologia, 01 sala de fisioterapia, 05 salas para oficinas, 01 sala de espelho, 01 sala do clube de pais, 07 banheiros, 09 salas de aula, 01 almoxarifado, 02 cozinhas, 01 refeitório, 01 dispensa, 01 piscina, 01 pátio interno, 01 ginásio poliesportivo coberto, 01 sala de educação física, 01 auditório, 01 brinquedoteca, 01 sala da diretoria, 01 terreno ao lado da APAE com Contrato de Comodato onde realizamos a horta/jardinagem e 01 sala para elaboração de Projetos.

Tornamos acessíveis os espaços da Instituição e o mobiliário, possibilitando a circulação e o acesso de todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

08 - IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO E PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.

8.1 - PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual ou múltipla, são legíveis para a Escolaridade na Instituição e deficiência visual, auditiva, física, neuropatia motora cerebral, atraso no desenvolvimento psicomotor, déficit cognitivo, dificuldade de aprendizagem, TDH, e espectro autista são legíveis para o Atendimento em Estimulação Precoce até 3 anos e 11 meses, e Atendimento de Reabilitação a partir dos 4 anos de idade.

8.2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A APAE de Barra do Pirai, no ano de 2019, pretende atender 232 (Duzentos e Trinta e Dois) pessoas com deficiência, onde oferecemos atendimento social, clínico e educacional de acordo com a necessidade de cada um.

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

8.3 - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

- Convênio Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social – R\$ 144.806,21 mensalmente , através do Convênio 002/2016
- Convênio com a Fundação da Infância e Adolescência (FIA) – R\$ 30.000,00 mensalmente para atendimento de 60 crianças com deficiência, através do Convênio 5092016.
- Convênio Prefeitura- R\$ 8.400,00 mensalmente
- Convênio FNAS- R\$ 5.500,21 mensalmente
- Termo de Fomento Conselho Municipal de Do Direito da Criança e do Adolescente (CMDA)– R\$ 50.000.00 aguardando .
- Convênio com o Tribunal do Estado do Rio de Janeiro - Cooperação Recíproca - Central e Penas Alternativas
- Telemarketing- R\$ 25.000, 00 média mensal.

8.4 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nossa Equipe é formada por Neurologista, Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Psicólogas, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicopedagogos, Pedagogos, Professores, Professores de Educação Física, Instrutor de Arte, Cuidadoras, Cozinheiras, Motoristas, Funcionário de Manutenção, Auxiliares de Serviços Gerais, Recepcionistas, Analista de RH, Auxiliar de Escritório, Assistente Administrativo, Diretora, Secretária Escolar, Coordenadores: Geral , Técnico, Administrativo, Diretora Educacional, Apoio, Jovens Aprendiz e Voluntários.

8.5 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Visamos atender gratuitamente as pessoas com deficiência residentes no Município e distritos de Barra do Piraí, sem distinção de cor, raça e credo religioso.

8.6 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Associação de Pais e Amigos dos excepcionais “APAE de Barra do Piraí” quer reverter o processo de

APAE - Barra do Piraí
Aline da Silva Moreira
Presidente
CNPJ 29.441.375/0001-79



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

exclusão profissional e social a que são submetidas às pessoas com deficiência ou que apresentam alguma legibilidade para serem atendidos em nossa Instituição promovendo ações que garantam a participação e acessibilidade aos espaços e equipamentos sociais, possibilitando a reconstrução e o resgate da cidadania dessas pessoas.

Para o ano de 2019 o Plano de Ação foi elaborado de maneira conjunta com toda Equipe de trabalho objetivando a Melhoria na Qualidade de vida das pessoas com deficiências buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio e esclarecimentos a família.

Incluir, sempre que possível, as pessoas com deficiência nas classes do Ensino Regular e EJA, garantindo acompanhamento às suas especificidades.

Priorizar o resgate das famílias e o fortalecimento dos auto defensores.

Proporcionar a formação continuada de toda a sua equipe de trabalho.

A execução do Plano de Trabalho se dará através de Projetos elaborados, pela comunidade institucional e ou áreas afins constando no seu Plano Político Pedagógico tendo família como participante atuante, visto que os mesmos convivem mais tempo com seus filhos.

Os Projetos procuram proporcionar à pessoa com deficiência, todos os estímulos necessários para a formação do caráter, assim como o desenvolvimento de suas potencialidades: Psicomotoras, Cognitivas, Sensorial e Sócio afetivas inserindo-os na sociedade, são elaborados tendo em vista:

- Caracterização do aluno, em seu processo de aprendizagem;
- Descrição do conjunto de necessidades educacionais especiais;
- Explicitação das adaptações de grande e de pequeno porte necessárias para atender a suas necessidades.
- Explicação clara e objetiva dos objetivos e metas a atingir.

Projetos Apresentados aguardando aprovação

- Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Tribunal de Estado do rio de Janeiro _ “Capacitando e Gerando Renda”
- Projeto Justiça Federal – “Informatizando para a Vida”

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054233987



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

Projetos já em aplicação no ano de 2019:

Saúde Global (Melhoria da Qualidade de Vida),

- Projeto Assistindo Nossos Familiares;
- Projeto Vida Autônoma;

Estimulação Precoce

- Projeto Estimulando Através da Brincadeira;

Oficinas Pedagógicas

- Projeto Cozinha da Gente Rumo a Profissionalização
- Projeto Cozinha Educativa
- Projeto Reciclarte
- Projeto Arteiras
- Projeto Trabalhando Com a Terra
- Projeto Bota Pra Mexer
- Projeto Formação Continuada
- Projeto Família/Escola Parceiros na Educação
- Projeto Inclusão e Geração de Rendas

Avaliação e o monitoramento não é um momento isolado é feita de maneira sistemática acompanhando o desenvolvimento de cada projeto, adotando diferentes instrumentos que são utilizados no processo avaliativo:

- observações diárias;
- evolução diária individual por áreas;
- reuniões semanais para discutir e reavaliar as situações;
- reavaliação semestral;
- registros individuais.

No qual buscamos uma avaliação qualitativa redimensionando os rumos de atendimento de nossa clientela.

APAE - Barra do Pirai
Aline da Silva Moreira
Presidente
CPF 054333897-3



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suissa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E_mail apaebp@gmail.com

O que conclui com a culminância do mesmo que pode ser feito de acordo com o objetivo estabelecido tendo sempre o reconhecimento da família como núcleo da construção social, emocional e cognitiva do indivíduo, tornando-se necessário o fortalecimento da colaboração entre pais – familiares – instituição – comunidade, para um acompanhamento conjunto e apoio ao crescimento da identidade e autonomia afetiva, física, social e intelectual da nossa clientela.


O acompanhar sistemático do desenvolvimento global das pessoas com deficiência observando o seu processo decrescimento educacional/físico e social de modo que as mesmas através das ações desenvolvidas nos Projetos possam:

“APRENDER, CONSTRUIR, CRESCER E CONVIVER”.

09 - MELHORIA DA ESTRUTURA À SER CONQUISTADA ATRAVÉS DE PARCERIAS E OU PROJETOS:

- Construção de Banheiro no Segundo andar – R\$ 12.900,00
- Benfeitorias no Primeiro e Segundo andar – R\$ 37.000,00
- Aquisição de Materiais Permanentes – R\$ 12.000,00
- Refeitório da Escola -R\$ 25.000,00
- Benfeitorias na Escola Especializada mantida pela APAE BP - RS 21.320,45

Barra do Pirai, março 2019.


Aline da Silva Moreira
Presidente